



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 50

SEXTA, 10 DE ABRIL DE 2026

Pág. 22 de 25

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA**

PORTARIAS

Portaria 042



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 042 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **JOSE ANTONIO TEIXEIRA TAVARES**, matrícula 9224, Técnico de Raio-X, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.394 de 31/08/2015 com proporcionalidade da última remuneração no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.824,08	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.824,08	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (198252,03/110)	=	1.802,29
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.802,29

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1802,29/12775) * 3841	----->	541,89
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	1.079,11
Valor Base para Cálculo do Benefício	----->	1.621,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 541,89
Complemento Constitucional	R\$ 1.079,11
Valor do Provento	R\$ 1.621,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Itatiaia, 08 de abril de 2026.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **GhJXYY65uRbHRsw**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

